



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

ATA Nº 058/2023

3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2023, DO 2º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DO QUADRIÊNIO DE 2021/2024. No dia 12 de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no Plenário “Estevão Alves Corrêa”, situado na Praça Nossa Senhora Imaculada Conceição, nº 85, Centro, às 22 horas, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 3ª Sessão Extraordinária, do 2º período da 3ª Sessão Legislativa do Quadriênio de 2021/2024, sob a presidência do Senhor Vereador Nilson Pontim-MDB. O 1º Secretário, Vereador Humberto Torres-PSDB, verificou a presença dos vereadores para efeitos de presença e *quórum*. Após, a sessão foi declarada aberta pelo Presidente, nos termos regimentais. Não houve *Expediente, Apresentação de Proposições* e nem *Explicações Pessoais*, conforme dispositivos regimentais da sessão extraordinária e, por essa razão, passou-se diretamente à *Ordem do Dia*, na qual foi colocada em discussão e votação a seguinte proposição: **1 – PROCESSO Nº 889/2023. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2023 COM EMENDA MODIFICATIVA.** AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. ASSUNTO: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, E DA AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA AQUIDAUANAPREV, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O projeto de lei em questão foi **aprovado em SEGUNDO TURNO** de votação pelos Vereadores Anderson Meireles-MDB, Sebastiãozinho do Taboco-PSDB, Everton Romero-PSDB, Professor Clériton-PP, Chico Tavares-PT, Humberto Torres-PSDB, Reinaldo Kastanha-UNIÃO BRASIL, Sargento Cruz-MDB, Valter Neves-PSD, Marquinhos Taxista-PDT, Tião Melo-SOLIDARIEDADE, Wezer Lucarelli-PSDB e Nilson Pontim-MDB. **2 – PROCESSO Nº 890/2023. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2023** AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. ASSUNTO: DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O projeto de lei em questão foi **aprovado em SEGUNDO**



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

TURNO de votação pelos Vereadores Anderson Meireles-MDB, Sebastiãozinho do Taboco-PSDB, Everton Romero-PSDB, Professor Clériton-PP, Chico Tavares-PT, Humberto Torres-PSDB, Reinaldo Kastanha-UNIÃO BRASIL, Sargento Cruz-MDB, Valter Neves-PSD, Marquinhos Taxista-PDT, Tião Melo-SOLIDARIEDADE, Wezer Lucarelli-PSDB e Nilson Pontim-MDB. **3 – PROCESSO Nº 891/2023. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2023.** AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. ASSUNTO: DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O projeto de lei em questão foi **aprovado em SEGUNDO TURNO** de votação pelos Vereadores Anderson Meireles-MDB, Sebastiãozinho do Taboco-PSDB, Everton Romero-PSDB, Professor Clériton-PP, Chico Tavares-PT, Humberto Torres-PSDB, Reinaldo Kastanha-UNIÃO BRASIL, Sargento Cruz-MDB, Valter Neves-PSD, Marquinhos Taxista-PDT, Tião Melo-SOLIDARIEDADE, Wezer Lucarelli-PSDB e Nilson Pontim-MDB. **4 – PROCESSO Nº 894/2023. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006/2023.** AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. ASSUNTO: DISPÕE SOBRE REAJUSTE DE PREÇOS DO VALOR VENAL DOS IMÓVEIS EDIFICADOS E SEM EDIFICAÇÃO PREVISTOS NA PLANTA GENÉRICA DE VALORES INSTITUÍDA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 041, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O projeto de lei em questão foi **aprovado em SEGUNDO TURNO** de votação pelos Vereadores Anderson Meireles-MDB, Sebastiãozinho do Taboco-PSDB, Everton Romero-PSDB, Professor Clériton-PP, Chico Tavares-PT, Humberto Torres-PSDB, Reinaldo Kastanha-UNIÃO BRASIL, Sargento Cruz-MDB, Valter Neves-PSD, Marquinhos Taxista-PDT, Tião Melo-SOLIDARIEDADE, Wezer Lucarelli-PSDB e Nilson Pontim-MDB. **5 – PROCESSO Nº 892/2023. PROJETO DE LEI Nº 043/2023 COM EMENDA MODIFICATIVA.** AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. ASSUNTO: INSTITUI O “PROJETO RECONHECER A DIGNIDADE HUMANA”, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, E DEFINE OS CRITÉRIOS PERTINENTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O projeto de lei em questão foi **aprovado em SEGUNDO TURNO** de votação pelos Vereadores Anderson Meireles-MDB, Sebastiãozinho do Taboco-PSDB, Everton Romero-PSDB, Professor



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

Clériton-PP, Chico Tavares-PT, Humberto Torres-PSDB, Reinaldo Kastanha-UNIÃO BRASIL, Sargento Cruz-MDB, Valter Neves-PSD, Marquinhos Taxista-PDT, Tião Melo-SOLIDARIEDADE, Wezer Lucarelli-PSDB e Nilson Pontim-MDB. Por fim e nada mais havendo a tratar, convocou todos os vereadores a participar da Sessão Solene de Inauguração dos Trabalhos Legislativos do último quadriênio de 2021/2024, a ser realizada no dia 1^a de fevereiro de 2024, às 19 horas, no Plenário “Estevão Alves Corrêa”. E sob a proteção de Deus e em nome do Povo e da Liberdade, deu por encerrada a presente Sessão Extraordinária. Eu, Aline Cânepa C. A. Santos, digitei e lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada pelo Plenário vai assinada pelo Presidente e pelos demais membros da Mesa Diretora.

Aquidauana/MS, 12 de dezembro de 2023.



**VER. NILSON PONTIM - MDB
PRESIDENTE**



**VER. REINALDO KASTANHA - UNIÃO BRASIL
VICE-PRESIDENTE**



**VER. HUMBERTO TORRES - PSDB
1º SECRETÁRIO**



**VER. CHICO TAVARES - PT
2º SECRETÁRIO**

